

# **REGULAMENTO**

# **NÚCLEO DE**

# **APOIO**

# **PEDAGÓGICO**

## APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) um programa de atendimento ao corpo docente e técnico administrativo da Faculdade Eça de Queirós.

Art. 1º. O programa tem como objetivos:

Auxiliar pedagogicamente os docentes da Instituição, sugerindo e propondo ações.

Atender e coordenar trabalhos de capacitação pedagógica aos docentes da Instituição.

Atualizar os docentes da Instituição a cerca das Propostas Metodológicas e Pesquisas Pedagógicas.

Desenvolver projetos de capacitação pedagógica.

Capacitar o Corpo Técnico Administrativo.

Art. 2º. O acesso a este serviço é exclusivamente aos docentes e dos profissionais do Corpo Técnico-Administrativo.

Art. 3º. A Direção Acadêmica nomeará um profissional qualificado, pedagogo ou psicólogo, preferencialmente pertencente ao quadro docente da Instituição para fazer os atendimentos/acompanhamentos e coordenação dos trabalhos.

Art. 4º. Os atendimentos individuais ocorrerão conforme agendamento prévio.

Art. 5º. Será realizado pelo menos um projeto de capacitação docente no decorrer de cada semestre letivo.

Art. 9º. Os projetos deverão ser encaminhados à todos os Coordenadores dos Curso e Conselho Acadêmico.

Art. 10º. É de responsabilidade do profissional manter a comunidade acadêmica informada sobre os projetos em andamento, bem como, que divulgá-los.

Art. 11º. Ao final do semestre, o profissional tem a responsabilidade de enviar um relatório geral, relacionando aspectos qualitativos e quantitativos do programa.

Art. 14º. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados pela Direção Acadêmica juntamente com o Conselho Acadêmico.